# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2
Audiência Pública ..... 2
Demonstrativos de receitas e despesas ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

**JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 029/2026, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES - ME CNPJ n° 22.753.153/0001-42,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para locação e montagem e instalação de Painel de Led outdoor P4, medindo 6m x 4 m para o Evento do aniversário da cidade e evento de Final de ano da Secretaria de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais)** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**CANITAR, 17 DE ABRIL DE 2026.**

.

**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**

**JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 029/2026**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES - ME CNPJ n° 22.753.153/0001-42,** por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa para locação e montagem e instalação de Painel de Led outdoor P4, medindo 6m x 4 m para o Evento do aniversário da cidade e evento de Final de ano da Secretaria de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais)** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

**CANITAR, 17 DE ABRIL DE 2026.**
**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

**AUDIÊNCIA PUBLICA**

Joel Rodrigues, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao artigo 48 da LRF 101/00, dispondo sobre a transparência da Administração Publica, faz saber e torna publico a realização de audiência publica no recinto da Câmara Municipal de Canitar, no próximo dia 27 de Abril de 2026, às 18:00 horas,com a finalidade de recolher subsídios, informações e opiniões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício.

Canitar, 22 de abril 2026.

**JOEL RODRIGUES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018




## Demonstrativos de receitas e despesas

17 ABR 2026
09:02:01

**Prefeitura Municipal de Canitar**

Gemmap®
GA126304
Pag: 1/1

### RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO - FÓRMULA DE CÁLCULO AUDESP (DESPESAS EMPENHADAS)

**MUNICÍPIO: Canitar** | **PERÍODO: 1º Trimestre - 01/01/2026 a 31/03/2026** | **EXERCÍCIO: 2026**

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado |
|---|---|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 10.109,29 |
| Imposto S/ Transmissão de Bens Imóveis | 104.811,87 |
| Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza | 181.672,79 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 118.084,01 |
| Dívida Ativa de Impostos | 43.107,62 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos | 18.477,74 |
| Multa/Juros provenientes de Impostos | 50,54 |
| Fundo de Participação de Municípios | 4.891.261,00 |
| Imposto Territorial Rural | 1.956,50 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | |
| Imposto S/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 2.231.477,83 |
| Imposto S/ Propriedade de Veículo Automotor | 485.910,50 |
| Imposto S/ Produto Industrial S/ Exportação | 16.006,66 |
| Demais Impostos e Transferências | |
| **TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **8.102.926,35** |
| | |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 303.606,24 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 14.214,21 |
| Recursos de Operações de Crédito | |
| Recursos Recebidos do FUNDEB | 2.492.103,35 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 17.297,47 |
| **TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS** | **2.827.221,27** |
| | |
| **TOTAL DA RECEITA ARRECADADA** | **10.930.147,62** |

| DESPESAS DO ENSINO | Acumulado |
|---|---|
| 12.122 - Administração Geral da Secretária da Educação | |
| 12.361 - Ensino Fundamental | 1.121.519,36 |
| 12.365 - Educação Infantil | 648.809,37 |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | |
| 12.367 - Educação Especial | |
| **(=) Total da Despesa do Ensino** | **1.770.328,73** |
| (-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros | 101.223,93 |
| (-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB | |
| (-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito | |
| **(=) Total das Despesas com Recursos Próprios** | **1.669.104,80** |
| (+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB | 1.909.815,67 |
| (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB | |
| (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB | 384.493,03 |
| **(=) TOTAL BRUTO APLICADO NO ENSINO** | **3.194.427,44** |
| **APLICAÇÃO BRUTA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)** | **39,42** |
| (-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO INFANTIL | |
| (-) Ganhos Aplicações Financeiras do ENSINO FUNDAMENTAL | |
| (-) FUNDEB Retido (Rec) e Não Aplicado no Retorno | |
| **(=) TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO** | **3.194.427,44** |
| **APLICAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO (ART. 212 CF) (%)** | **39,42** |
| | |
| **FUNDEB** | |
| Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB | **76,10** |
| Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB | **72,58** |
| | |
| **REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96** | |
| Contas Redutoras do FUNDEB | 1.525.322,64 |
| Empenhos do FUNDEB | 1.909.815,67 |
| **Total** | **384.493,03-** |

**Obs:** Se Deduções > Recebimento = Valor Efetivamente Retido FUNDEB
Se Deduções < Recebimento e Despesas > Dedução = Ganho Líquido
Se Deduções < Recebimento e Despesas < Dedução = Não Contabiliza

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal

Wesley Romer Batista
Contador

Maria de Fatima Alonso Rodrigues
Secretária da Educação